ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO **RANIERY PAULINO**

Requerimento de Informação nº. 556 /2020.

(Do Deputado Raniery Paulino)

Senhor **Presidente**,

Requeiro nos termos do art. 53, §2º da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficiado o **Secretário Estadual da Fazenda da Paraíba (SEFAZ),** para que forneça no prazo constitucional a seguinte informação:

1. **Quando será feita a restituição de valores do duodécimo da UEPB, determinada pelo TCE-PB?**

JUSTIFICAÇÃO

O TCE-PB decidiu, à unanimidade, multar o ex governador Ricardo Coutinho, por descumprir decisão que determinava o repasse integral do duodécimo da UEPB, no exercício de 2017.

Estima-se que o governo tenha deixado de repassar cerca de R$ 300 milhões, com a sistemática redução do duodécimo da instituição que, por conta do corte, chegou a demitir professores e suspender novas matrículas de alunos. A redução de recursos também impediu necessários investimentos nos vários campi da Universidade, causando prejuízos.

Segundo o relator, o conselheiro em exercício Antônio Cláudio Silva Santos, *"o que se constata nos presentes autos foi o não cumprimento da determinação consubstanciada no item 1 do Acórdão TC 0691/17 pelo então Governador do Estado da Paraíba, à época, Sr. Ricardo Vieira Coutinho".*

O TCE determinou ainda ao governador João Azevedo que faça o ressarcimento à UEPB dos valores não pagos de duodécimo.

Desse modo, cumpre-nos na forma constitucional o dever de fiscalizar e requerer informações para a adoção de medidas ulteriores.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 16 de julho de 2020.

Raniery Paulino
Deputado Estadual